

PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL INSCRIÇÃO E SELEÇÃO N° 03/2022 PARA INSCRIÇÕES DE BANDAS E GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÕES NA 99ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 7.881 de 03 de maio de 2022, **TORNA PÚBLICO** a **PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO** ao **EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BANDAS E GRUPOS MUSICAIS PARA AS APRESENTAÇÕES NA 99ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA**.

Artigo 1º: Ficam alteradas todas as menções no texto do Edital de Licitação na Modalidade Concurso nº 05/2022 para que, onde se lê “97ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba”, leia-se “99ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba”.

Artigo 2º: As demais cláusulas, itens e subitens permanecem inalterados e ratificados.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição e Seleção nº 03/2022 para as inscrições de bandas e grupos musicais para as apresentações na 99ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba.

Ubatuba, 20 de maio de 2022.

Thiago Gigliotti
Diretor Presidente
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba